

Ofício nº. 129/2024-GAB/PRES/CMM

Macapá-AP, 12 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
Prefeito Municipal de Macapá

Assunto: Publicação de **DECRETO LEGISLATIVO**.

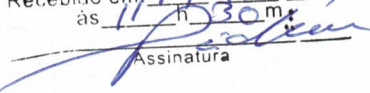
Senhor Prefeito,

Precedido pelas honras de estilo, e com base em dispositivos regimentais e nos termos do disposto no art. 203, da Lei Orgânica, encaminhamos para publicação no *Diário Oficial do Município*, o **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 207/2024-CMM**, devidamente promulgado por essa Casa de Leis.

Atenciosamente,



MARCELO DIAS
Presidente/CMM

PROTOCOLO
Gabinete do Prefeito
Recebido em: 11/11/24
às 11 h 30 m.

Assinatura

Nº PROC.: 03706 - PDL 235/2024 - AUTORIA: Comissão tributária, financeira e orçamentária - CTFO
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006567 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3ED64CF1BDA415818FD76DE35672C66D





DECRETO LEGISLATIVO Nº 207/ 2024 - CMM

APROVA AS CONTAS
DO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ, RELATIVAS
AO EXERCÍCIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

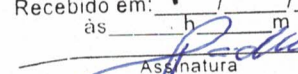
Art. 1º Ficam aprovadas, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TC/004392/2023, Parecer nº 381/2024-CTFO e Parecer nº 383/2024-CCJR, da Câmara Municipal de Macapá, relativas ao Exercício de 2022, de responsabilidade do Prefeito **Antônio Paulo de Oliveira Furlan**.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 12 de novembro de 2024.


MARCELO DIAS
Presidente/CMM


CLAUDIOMAR ROSA
1º Secretário

PROTÓCOLO
Gabinete do Prefeito
Recebido em: _____
às _____ h _____ m

Assinatura





MUNICÍPIO DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 207/ 2024 CMM

**APROVA AS CONTAS
DO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ, RELATIVAS
AO EXERCÍCIO DE 2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPÁ:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de
Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:**

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TC/004392/2023, Parecer nº 381/2024-CTFO e Parecer nº 383/2024-CCJR, da Câmara Municipal de Macapá, relativas ao Exercício de 2022, de responsabilidade do Prefeito Antônio Paulo de Oliveira Furlan.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 12 de novembro de 2024.


MARCELO DIAS
Presidente/CMM


CLAUDIOMAR ROSA
1º Secretário

